



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachdo.sp.go.br

ATO DA MESA N° 09/12

Dispõe sobre: "abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.760,00".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o disposto na LDO e Lei Orçamentária vigente para 2012, bem como, no artigo 43 inciso III da Lei Federal 4.320/64;

DECIDE:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade da Câmara Municipal de Álvares Machado, um crédito adicional suplementar no valor de R\$12.760,00 (doze mil e setecentos e sessenta reais), destinado a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Valor (R\$)
3.3.90.36.00.0000	R\$ 12.760,00
Total	R\$ 12.760,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Dotação	Valor (R\$)
3.3.90.39.00.0000	R\$ 12.760,00
Total	R\$ 12.760,00

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

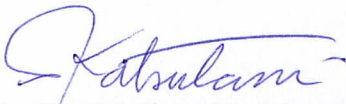
Mesa da Câmara Municipal de Álvares Machado, em 08 de outubro de 2012.


JOSE CLAUDIO BRESSAN
Presidente



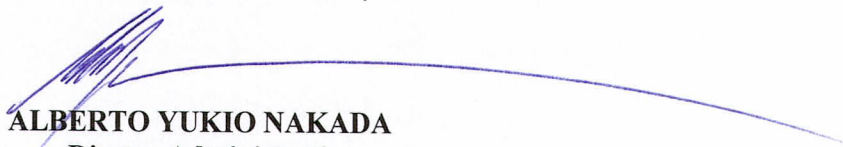
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
câmara@cmalvaresmachdo.sp.go.br


CECILIA SETSUCO SUZUKI KATSUTANI
1º Secretaria


CICERO LACERDA DA SILVA
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em: 08/10/12
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.